PROJETO DE LEI N° 23/2014

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES "FLORINDA SCHROEDER BULLERJAHN", NA LOCALIDADE DE RIO CLARO, NESTE MUNICÍPIO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominado **GINÁSIO DE ESPORTES "FLORINDA SCHROEDER BULLERJAHN",** localizado em Rio Claro, neste Município de Santa Maria de Jetibá.

Art. 2°. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 15 de julho de 2014.

JOEL PONATH
Vereador/1º Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO
11 AGO. 2014
Presidente da Câmara Municipal

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICA O PROJETO DE LEI N° 23/2014, QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES "FLORINDA SCHROEDER BULLERJAHN", NA LOCALIDADE DE RIO CLARO, NESTE MUNICÍPIO.

Senhores Membros da Mesa Diretora,
Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei tem por finalidade lembrar e reconhecer a pessoa da Senhora Florinda Schroeder Bullerjahn, filha do Senhor Guilherme Schroeder e da Senhora Mathilde Mayer Schroeder, nascida em 29 de março de 1940, em Jetibá, na época Município de Santa Leopoldina.

A homenageada casou-se com o Senhor Anclilio Bullerjahn no dia 11 de abril de 1959 e desse relacionamento foi abençoada com 04 (quatro) filhos, Waldemiro, Izidoro, Geninha e Jacivaldo. Teve ainda 11 (onze) netos e 05 (cinco) bisnetos.

Era uma pessoa muito humilde e amorosa e que após anos de dedicação ao trabalho como lavradora, à família e como zeladora da Igreja de Rio Claro por 22 (vinte e dois) anos, veio a falecer no dia 28 de julho de 2012 deixando sua família e os amigos com saudades eternas.

Desta forma, se faz necessário lembrar de sua história para deixá-la registrada no Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

Diante do exposto, contamos com a aprovação unânime do presente Projeto de Lei por parte dos nobres edis, como forma merecedora e peculiar de prestar a homenagem póstuma à "de cujus", para assim manter ativa a lembrança de seu nome junto aos seus familiares, amigos e toda região local.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 15 de julho de 2014.

JOEL PONATH
Vereador/1º Vice-Presidente